Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000- Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO N.º 1130/2007

Altera o artigo 9º, inciso III do Decreto nº 857, de 21 de novembro de 2005 que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros por motocicleta de aluguel denominado Moto-Táxi e Moto-Serviço".

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O inciso III do artigo 9º do Decreto nº 857/2005 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 9º – .....:

I – .....;
II – .....;
III – ***Carteira Nacional de Habilitação, Categoria de Motocicleta, definitiva, expedida pelos Órgãos Brasileiros de Trânsitos Competentes;***
IV – .....;
V – ..... .

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de outubro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
29/01/08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos